

PORTARIA Nº 6.489/SPL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-006,
Revisão J.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41-A, inciso III, do Regimento Interno, provado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2021 e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo 00065.047206/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 61-006, Revisão J (IS nº 61-006J), intitulada "Procedimentos para o lançamento de endossos nos registros de voo de pilotos";

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletimde-pessoal>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.382/SPL, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2021, Seção 1, página 142, que aprovou a IS nº 61-006I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua 1º de dezembro de 2021.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ